



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 15/2019

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz da Conceição, nos termos da Lei Municipal nº 1.361/2003, fica constituído na seguinte conformidade:

### MEMBROS TITULARES

#### Poder Público:

Cilene Aparecida Lourenço – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social

Natália Tonetti – Coordenadora do CRAS

Nathalia Naressi - Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Giovanna Sacchi Murer – Diretora de Unidade Escolar

#### Sociedade Civil:

Lígia Ganéo Tessari – Sociedade Civil

Maria Aparecida Leme Claudino – Usuários

Odete de Souza Patrocínio – Representante do Fundo Social de Solidariedade

Dirlei Nunes da Silva de Oliveira Leme – Representante de Bairro

### MEMBROS SUPLENTE

#### Poder Público:

Marina de Oliveira Leme – Representante da Administração

Alessandra Aparecida Bertola – Representante da Saúde

Carla Maria Hornick – Representante da Educação

Clodoaldo Costa Martins – Representante da Segurança



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## Sociedade Civil:

Maria de Lourdes Farias Ribeiro – Sociedade Civil  
Michelle Dayane Chagas Lourenço – Conselho Tutelar  
Regiane Aparecida da Silva – Usuários  
José Roberto Luciano – Representante de Bairro

Artigo 2º - Os cargos inerentes ao Conselho, ficam assim distribuídos:

PRESIDENTE – Natália Tonetti  
VICE – PRESIDENTE – Cilene Aparecida Lourenço  
1º SECRETÁRIO – Nathalia Naressi  
2º SECRETÁRIO – Giovanna Sacchi Murer

Artigo 3º - Fica nomeada a Sra. Nathalia Naressi para o cargo de Secretária Executiva.

Artigo 4º - O Conselho ora nomeado terá seu mandato vencido em 01 de março de 2021, permitindo recondução de 02 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053/2017.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 06 de maio de 2019.

  
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 – CEP: 13.625.000